



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 39/11/14  
*Audifax*

**DECRETO Nº 5090, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1956/2009, que instituiu a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1956/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 1º Esta comissão será composta por 1 coordenador e 35 membros”.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.665/2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2014.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal